



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2019

DANIEL NETTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo seletivo 06/2019, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 04 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, a questão apresenta alternativa correta, senão vejamos:

O que passamos na praia? = Todos os verões
Onde passamos todos os verões? = na praia

RECURSO 002

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 12 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, a questão apresenta alternativa correta, senão vejamos:

CTRL+G: alinhar à direita
CTRL+R: refazer ação

Disponível em <https://www.techtudo.com.br/listas/noticia/2016/07/todos-os-atalhos-para-microsoft-word.html>

RECURSO 003

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 15 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, o referido atalho abrirá uma página em branco, ou seja, se estamos trabalhando no Word, ao utilizar o atalho mencionado na questão, teremos uma página em branco para utilizar.

RECURSO 004

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 16 para os cargos de monitor escolar, orientador educacional e secretário escolar.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que, a alternativa correta é a letra “a”. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA “A”.

RECURSO 005

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 21 para o cargo de professor de educação infantil pré-escolar.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, a questão está de acordo com o *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*.

RECURSO 006

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 22 para o cargo de professor de matemática.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que, a questão não apresenta alternativa que se refira ao valor exato de 2.000,00. ANULAR A QUESTÃO



OS DEMAIS RECURSOS NÃO FORAM JULGADOS POR ESTAREM EM DESACORDO COM O ITEM 8.4 DO EDITAL, SENÃO VEJAMOS:

8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.

São João Batista, 13 de janeiro de 2020

DANIEL NETTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal